

**Chamada para Seleção de Docentes da UFMG, Formados ou em Formação,
Programa Escala Docente 2017/2018
da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM)**

CHAMADA 012_2017

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Fabio Alves da Silva Júnior, no uso de suas atribuições, torna público a Chamada de Seleção de Docentes da UFMG para a realização de mobilidade no exterior, por meio do Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Docente 2017/2018, promovido no âmbito do acordo de cooperação entre a UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa Escala Docente está voltado para a mobilidade de docentes e pesquisadores entre as universidades do Grupo Montevideu (AUGM) e tem o objetivo de se tornar um instrumento de valor prioritário com vistas a garantir a efetiva construção do espaço acadêmico comum ampliado regional, que é proclamado pela Associação em sua *Ata de Intenção Fundacional*. Espera-se que o Programa tenha um caráter inovador, multiplicador e de integração e aperfeiçoamento acadêmico.

2 - OBJETIVOS

O Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Docente 2017/2018 tem os seguintes objetivos:

2.1 contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das universidades membro da AUGM;

2.2 contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;

2.3 promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de docência e pesquisa das instituições.

3 - PÚBLICO ALVO

3.1 O programa está orientado contemplar para duas categorias distintas de docentes: docentes já formados (com doutorado) e docentes em formação (doutorandos que ainda não tenham defendido a tese). As mobilidades são destinadas à realização de atividades no âmbito de funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão ou gestão universitária.

4 ó BENEFÍCIOS

4.1 O financiamento das mobilidades estará a cargo das universidades participantes, de acordo com a explicitação que se segue:

4.1.1 a UFMG, enquanto universidade de origem, assumirá os custos da passagem, ida e volta (BH ó cidade da universidade de destino ó BH), dos docentes selecionados;

4.1.2 A universidade de destino será responsável pelo alojamento e manutenção do docente da UFMG, mediante o sistema de recepção de professores de cada universidade e o financiamento disponível para a Chamada 2017/2018.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

5.1 Os docentes selecionados devem seguir as condições gerais do Programa Escala Docente, conforme o estabelecido a seguir:

5.1.1 o Programa espera que as mobilidades realizadas em seu âmbito se transformem em uma relação acadêmica duradoura entre as partes. Para isso, estimula-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos de forma conjunta

em chamadas de agências de financiamento da região, sejam nacionais ou de caráter bilateral ou multilateral;

5.1.2 o Programa Escala Docente não é de caráter recíproco. Para que uma mobilidade ocorra entre duas universidades não é necessário que haja contrapartida de mobilidade;

5.1.3 a UFMG, em caráter de universidade de origem do docente que realiza a mobilidade, deverá conceder licença ou comissão de serviço com gozo de salário pelo período correspondente à mobilidade aprovada.

5.1.4 a AUGM emitirá um certificado oficial de participação no Programa Escala Docente para aqueles que tenham nele intervindo. O certificado incluirá a categoria e o tipo de atividade realizada.

5.1.5 o docente selecionado para participar do Programa deverá, ao final da mobilidade, entregar à DRI um relatório das atividades desenvolvidas, cujo modelo será disponibilizado pela DRI.

6 - DURAÇÃO

6.1 Para a presente chamada, o período da mobilidade será compreendido entre fevereiro e dezembro de 2018.

Parágrafo único: De acordo com a Chamada Geral do Programa Escala Docente, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a 7 (sete) dias, nem superior a 15 (quinze) dias. Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.

7 - VAGAS OFERTADAS

7.1 Serão oferecidas até 24 vagas em universidades da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai, conforme quadro abaixo:

Universidade de Origem	País de Destino	Universidade de Destino	Número de Vagas
UFMG	Argentina	Universidad de Buenos Aires	2
		Universidad Nacional de Córdoba	2
		Universidad Nacional de Cuyo	1
		Universidad Nacional de Entre Ríos	1
		Universidad Nacional de Litoral	2
		Universidad Nacional de La Plata	1
		Universidad Nacional del Nordeste	1
		Universidad Nacional de Rosario	2
		Universidad Nacional del Sur	1
		Universidad Nacional de San Luis	1
		Universidad Nacional de Tucumán	1
	Bolívia	Universidad Mayor de San Andres	1
		Universidad Mayor de San Francisco Xavier	2
	Chile	Universidad de Playa Ancha	1
Universidad de Santiago de Chile		2	

		Universidad Nacional de Asunción	1
	Paraguai	Universidad Nacional de Itapúa	1
	Uruguai	Universidad de La Republica	1

7.2 os docentes, formados ou em formação, poderão apresentar candidaturas para quantas universidades desejarem. Entretanto, caso tenha duas ou mais aprovações, deverá optar por apenas uma instituição, sendo aquela de seu maior interesse ou relevância acadêmica e profissional;

7.3 Havendo segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, o docente que já tiver sido aprovado na chamada anterior **não** poderá submeter nova candidatura.

8 - INSCRIÇÕES

8.1 A submissão de candidaturas será feita somente pelo *site* da AUGM, até o dia **27 de outubro de 2017**. Para tanto, o candidato deverá **realizar inscrição prévia** em: <http://grupomontevideo.org/escaladocente>.

8.2 Em seguida, o candidato deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

8.2.1 Formulário de Candidatura no Programa Escala Docente;

8.2.2 Carta Convite da instituição de destino

Parágrafo único: A DRI recomenda realizar o registro dias antes da data de encerramento, uma vez que o candidato deverá submeter documentação comprobatória. Cabe destacar que, para que a candidatura seja válida, a DRI deverá homologá-la **até o dia 27 de outubro de 2017**.

9.6 PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

9.1 Após efetuar o cadastro prévio no site da AUGM, o candidato deverá submeter os seguintes documentos, **até o dia 27 de outubro de 2017**, conforme os passos abaixo:

9.2 **apresentar o *Formulário de Inscrição* e a *Carta Convite*** ao Chefe do Departamento na UFMG, para assinatura nos campos correspondentes.

9.2.1 O Formulário de Inscrição está disponível:

<http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/postulacion/>;

9.2.2 O modelo da Carta Convite está disponível no *link*

<http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/documentos/>.

9.3 em seguida, **encaminhar os referidos documentos à(s) universidade(s) de destino pleiteada(s)**, para que sejam firmados pelos responsáveis nos respectivos campos. Caso não possua o contato da(s) universidade(s) de destino de seu interesse, o candidato deverá acionar a DRI, que disponibilizará as informações da instituição.

9.4 na sequência, **submeter a candidatura completa no site da AUGM**, no site da AUGM: <http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/subir-curriculum/>.

9.5 a próxima etapa será a seleção dos candidatos ao Programa Escala Docente pelas universidades participantes do Programa, entre os dias **28 de outubro e 17 de novembro de 2017**, de acordo com os procedimentos abaixo:

9.5.1 Análise da documentação entregue pelos candidatos na inscrição;

9.5.2 Análise dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas pelo docente na universidade de destino;

9.5.3 Número de vagas ofertadas para a chamada 2017/2018;

9.5.4 Normativas gerais do Programa Escala Docente.

9.6 o resultado final será divulgado a partir do dia **21 de novembro de 2017**. O calendário, no entanto, poderá sofrer alterações. Toda modificação será comunicada na página da DRI, disponível em www.ufmg.br/dri.

10.6 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Realização de inscrição prévia	Até 27/10
Preenchimento do formulário de candidatura	Até 27/10
Submissão do formulário assinado no <i>site</i> da AUGM	Até 27/10
Submissão dos documentos complementares à candidatura, tais como CV e o aval de um Núcleo Disciplinar (ND) ou Comitê Acadêmico (CA), no <i>site</i> da AUGM	Até 27/10
Análise e homologação das candidaturas pelas universidades de destino	Até 27/10
Resultado Final	A partir de 21/11
Início das mobilidades	A partir de janeiro de 2018

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Relações Internacionais.

Professor Fabio Alves da Silva Júnior
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais
08 de setembro de 2017